




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 22ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 03 de setembro de 2019

Às treze horas do dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente e Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) - Relator. Ausente o Vereador Vilmar Alessi (MDB) - Revisor. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 51/2019**, o qual “Cria cargo em comissão ou função gratificada no Quadro dos Cargos em Comissão do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 53/2019**, o qual “Institui Turno Único no serviço municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2019**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 15/2019**, o qual “Institui Turno Único na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”. Durante a reunião, a Comissão tomou conhecimento do “Of. CDF nº 09/2019”, da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Nonoai, recebido na data de 03/09/2019, às 13h08min. Após análise das matérias, a Comissão exarou **PARECER CONTRÁRIO** ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 51/2019**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 53/2019** recebeu 01 (um) voto pela aprovação e 01 (um) voto pela rejeição, sendo que **a Comissão o encaminha à deliberação soberana do Plenário**; o **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 15/2019** recebeu **PARECER FAVORÁVEL**. Quanto ao **Projeto de Lei nº 54/2019**, a Comissão considerou necessário solicitar informações ao Poder Executivo, referentes à operação de crédito que se pretende contratar e, portanto, **o mesmo ficou em estudos na Comissão**. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 50/2019**, o mesmo aguarda a resposta da correspondência encaminhada ao Poder Executivo Municipal em 27/08/2019. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. Zulmar De Bastiani  
Presidente CFOOP

  
Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello  
Relator CFOOP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59|☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*